

Portaria n.º 003/2026, de 27 de janeiro de 2026 – SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, o servidor **YURI MARLON STRZELESKI WODZIK** inscrito no CPF nº 022.452.060-10 e RG nº 12.829.492-9, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuar como **GESTOR**, do termo aditivo do contrato nº 204/2024 de prestação de serviços, firmado entre o município com a UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE.

§1º Designar como suplente do gestor a servidora **SAMANTA MEZAROBIA VOSGERAU**, inscrito no CPF nº 066.391.879-06 e RG nº 8.437.401-6, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§2º O suplente do gestor exercerá as funções de gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do gestor titular

Art. 2.º Designar, a servidora o servidor **GIOVANNI ENRICO RAMOS DE SOUZA CORREIA MENEZES**, RG 9.731.232-0 e CPF 051.829.839-64, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuar como **FISCAL**, do termo aditivo do contrato nº 204/2024 de prestação de serviços, firmado entre o município com a UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE.

§1º Designar como suplente de fiscal a servidora **VIVIANI CRISTINE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 005.004.549-06 e RG nº 6.134.474-8, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 3º Revoga-se Portaria 004/2025;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Alves da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Retificação de Erro Formal – Concorrência Pública nº 30/2025 – SERMALI

No título do Aviso de Licitação da Concorrência Pública nº 30/2025 publicado em 17/12/2025,

ONDE LÊ-SE:

“Concorrência eletrônica nº 30/2025”

LEIA-SE:

“Concorrência pública nº 30/2025”

Permanecem inalteradas todo o conteúdo do Aviso não retificado.

São José dos Pinhais, 16 de janeiro de 2026.

Caroline Sumski de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 938/2025 – SERMALI

OBJETO: registro de preços para o fornecimento de óleos lubrificantes e baterias automotivas para utilização em veículos leves, caminhões, ônibus e equipamentos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 156/2025 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da publicação no PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.

DETENTORA DA ATA: ALFA COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo: